



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5003171-53.2021.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCURADOR: SWAMI STELLO LEITE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO SWAMI STELLO LEITE  
Advogados do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349, GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607  
EXECUTADO: EMBRAMAT - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS DE ALTA TENSAO LTDA, MAURO ARGEMIRO QUADRINI, ROSA NAVIS DE OLIVEIRA QUADRINI

**EDITAL DE CITAÇÃO – ART. 256, INC II DO NCPC**

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA CITAÇÃO DOS EXECUTADOS NA **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5003171-53.2021.4.03.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** EM FACE DE **EMBRAMAT - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS DE ALTA TENSAO LTDA - CNPJ: 01.192.523/0001-40** e **OUTROS**.

A Doutora **ANA LÚCIA PETRI BETTO**, Juíza Federal Substituta, em exercício da titularidade da 7ª Vara Cível Federal da Subseção Judiciária de São Paulo – SP - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5003171-53.2021.4.03.6100**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo como pedido a condenação dos executados ao pagamento de **R\$ 150.113,46 (cento e cinquenta mil, cento e treze reais e quarenta e seis centavos)** atualizada até **25/01/2021**. Estando os executados, em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, para a citação de **EMBRAMAT - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS DE ALTA TENSAO LTDA - CNPJ: 01.192.523/0001-40, MAURO ARGEMIRO QUADRINI - CPF: 759.887.478-68, RG nº 43.772.119-X - SSP/SP** e **ROSA NAVIS DE OLIVEIRA QUADRINI - CPF: 943.908.518-53, RG nº 17.322.643-7 - SSP/SP**, para os atos e termos da ação proposta, para que pague (m) o valor supramencionado ou ofereça (m) embargos no prazo de **15 (quinze dias)**. Ficando ciente (s) de que, não opondo embargos, serão penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito exequendo. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de **20 (vinte) dias**, findos os quais, iniciará a contagem do prazo para a oposição de embargos. Este edital será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, **24 de março de 2023**.

**SÃO PAULO, 24 de março de 2023.**



Assinado eletronicamente por: **ANA LUCIA PETRI BETTO**

**27/03/2023 12:04:21**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **279934549**



23032712042136500000270770542